UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Cria o Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura, a ser ofertado pelo Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas, na modalidade Semipresencial.

Revoga a Resolução CONSUN 147/2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.014140/2026-61; e,

CONSIDERANDO as aprovações *ad referendum* do Conselho, conforme os Encaminhamentos CONSUN 4320522 e 4371939,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o **Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura, a ser ofertado pelo Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas, na modalidade Semipresencial, com oferta de 100 vagas, distribuídas entre os polos de Canguçu, Piratini e Encruzilhada do Sul, conforme segue:**

Polo	Nº de vagas
Canguçu	34
Encruzilhada do Sul	33
Piratini	33

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUN 147/2026.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 05/11/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404795** e o código CRC **60E0370E**.

Referência: Processo nº 23110.014140/2026-61 SEI nº 4404795